



OCUPAÇÃO REFLEXO DO AMANHÃ: UMA HISTÓRIA DE LUTAS

Paulo Célio Soares¹

Geise HelenaLopes²

Gisele da Fonseca Houssman Pereira³

Pedro Henrique Martins da Silva⁴

Juan Marino Gomes da Silva⁵

RESUMO

Este trabalho analisa a luta pelo direito à moradia em Volta Redonda, município do estado do Rio de Janeiro cuja conformação histórica e urbana esteve intimamente vinculada à implantação da Companhia Siderúrgica Nacional (CSN) e às tensões sociais decorrentes desse processo. A pesquisa toma como objeto empírico a Ocupação Reflexo do Amanhã, situada no bairro Padre Josimo, área periférica da cidade, compreendida aqui como uma experiência coletiva forjada em resposta à permanência do déficit habitacional e às dinâmicas de segregação socioespacial que estruturam o espaço urbano local. Metodologicamente, o estudo mobiliza revisão bibliográfica, análise documental e pesquisa de campo, com a realização de entrevistas, buscando compreender os modos de organização interna da ocupação, suas estratégias de resistência, suas reivindicações e as formas pelas quais esse território se constitui, na prática, como espaço de afirmação do direito à cidade. O referencial teórico articula contribuições clássicas do pensamento urbano — como Lefebvre, Harvey, Maricato, Rolnik e Milton Santos — a produções acadêmicas dedicadas especificamente à trajetória urbana de Volta Redonda. Os resultados indicam que a ocupação analisada ultrapassa o caráter de resposta imediata à ausência de moradia, configurando-se como um espaço de construção de cidadania, sociabilidade e de reivindicação por condições dignas de vida.

Palavras-chave: Ocupação. Moradia. Volta Redonda.

ABSTRACT

This paper analyzes the struggle for the right to housing in Volta Redonda, a municipality in the state of Rio de Janeiro whose historical and urban development has been closely linked to the establishment of the Companhia Siderúrgica Nacional (CSN) and to the social tensions arising from this process. The research takes as its empirical object the Reflexo do Amanhã Occupation, located in the Padre Josimo

¹ Doutor em História (UFRRJ), docente do UGB-FERP.

² Discente do Curso de História do UGB-FERP.

³ Discente do Curso de História do UGB-FERP.

⁴ Discente do Curso de Letras do UGB-FERP.

⁵ Discente do Curso de História do UGB-FERP.



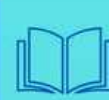
XIII SIMPÓSIO

DE PESQUISA E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS DO UGB

“NOVOS HORIZONTES PARA UM NOVO CICLO INSTITUCIONAL.”



UGB
FERP



neighborhood, a peripheral area of the city, understood here as a collective experience forged in response to the persistence of the housing deficit and to the dynamics of socio-spatial segregation that structure the local urban space. Methodologically, the study draws on a literature review, document analysis, and field research, including interviews, seeking to understand the modes of internal organization of the occupation, its strategies of resistance, its claims, and the ways in which this territory is constituted, in practice, as a space for the affirmation of the right to the city. The theoretical framework articulates classical contributions from urban thought—such as Lefebvre, Harvey, Maricato, Rolnik, and Milton Santos—with academic works specifically devoted to the urban trajectory of Volta Redonda. The results indicate that the occupation analyzed goes beyond the character of an immediate response to the lack of housing, constituting itself as a space for the construction of citizenship, sociability, and the claim for dignified living conditions.

Keywords: Occupation. Housing. Volta Redonda.



Introdução

O presente artigo discute a problemática da luta pela moradia em Volta Redonda, a partir da análise de uma ocupação urbana organizada — a Ocupação Reflexo do Amanhã. Busca-se compreender os processos de organização desse território, suas principais demandas, as estratégias mobilizadas pelos moradores e suas interações com o poder público, bem como refletir sobre a persistente insuficiência das políticas habitacionais no município.

As ocupações urbanas, marcadas por situações de vulnerabilidade social, expressam dimensões centrais da dinâmica urbana de Volta Redonda, cidade que, ao longo de sua história, enfrentou um significativo déficit habitacional. Tal quadro remonta à década de 1940, quando, ainda como distrito de Santo Antônio de Volta Redonda, recebeu a instalação da Companhia Siderúrgica Nacional. Esse empreendimento desencadeou intenso fluxo migratório e acelerado crescimento populacional, processo que se estendeu até o final dos anos 1970, atraindo trabalhadores de diferentes regiões do país, sobretudo de Minas Gerais, em busca de melhores oportunidades.

Entretanto, esse crescimento não foi acompanhado pela implementação de políticas habitacionais compatíveis com a demanda gerada. A vila operária concebida no plano urbanístico elaborado por Atílio Corrêa revelou-se insuficiente para absorver a totalidade dos trabalhadores da Usina, atendendo prioritariamente parcelas hierarquicamente superiores do quadro funcional, e como consequência, grande parte da população passou a ocupar áreas periféricas da chamada “Cidade Velha”, historicamente desprovidas de investimentos públicos e infraestrutura adequada.

As primeiras ocupações ocorreram em áreas como o morro São Carlos, nas proximidades do bairro Conforto, e ao longo das décadas posteriores, se espalharam pela cidade. A partir da década de 1970, com o esgotamento dos ciclos de expansão da CSN e o aumento do desemprego, essa problemática se intensificou, agravando-se ainda mais nos anos 1990, em razão dos impactos socioeconômicos da privatização da empresa. Nesse contexto, as ocupações urbanas passaram a se constituir como estratégias recorrentes de acesso à moradia e de enfrentamento das desigualdades urbanas.



O direito à moradia

A problemática da moradia em Volta Redonda insere-se em um quadro mais amplo de desigualdade socioespacial no Brasil, amplamente discutido por diferentes autores do campo dos estudos urbanos. Milton Santos (1996) destaca como a produção do espaço urbano, orientada pela lógica do capital, resulta em processos de fragmentação e exclusão, fenômeno que se manifesta de forma evidente nas periferias urbanas, historicamente negligenciadas pelo poder público.

Henri Lefebvre (2001), ao formular o conceito de direito à cidade, enfatiza a moradia como dimensão central desse direito, entendendo-a não apenas como abrigo físico, mas como condição para a participação plena na vida urbana. Para o autor, a mercantilização do espaço e a centralidade da propriedade privada da terra produzem cidades profundamente desiguais, relegando as classes populares a territórios desprovidos de serviços, infraestrutura e reconhecimento. Nesse sentido, as ocupações urbanas podem ser compreendidas como práticas que tensionam essa lógica, reivindicando a função social da propriedade e o acesso democrático ao espaço urbano.

No campo das políticas públicas, Ermínia Maricato (2001; 2003) analisa criticamente a trajetória da política habitacional brasileira, evidenciando sua orientação histórica voltada à classe média e a exclusão sistemática das camadas populares. A autora defende a necessidade de políticas estruturais que articulem produção habitacional, regularização fundiária e integração urbana, de modo a enfrentar a segregação socioespacial.

David Harvey (2014), por sua vez, aprofunda a articulação entre a luta pela moradia e a luta de classes, ao demonstrar como a cidade se torna um espaço privilegiado de acumulação capitalista. Para o autor, a disputa pelo solo urbano e pelo acesso à moradia revela conflitos estruturais, nos quais a organização coletiva e a mobilização social desempenham papel central na reivindicação de justiça social e redistribuição de recursos.

As contribuições de Villaça (2006) reforçam a compreensão da moradia como direito social e apontam para a necessidade de um sistema nacional de habitação capaz de articular diferentes escalas de governo e a sociedade civil. Já Raquel Rolnik

(2015) chama atenção para os efeitos da financeirização da moradia, processo que aprofunda a exclusão urbana e transforma o espaço habitacional em ativo financeiro, contexto no qual as ocupações emergem como formas de resistência à lógica do mercado imobiliário.

No caso específico de Volta Redonda, a literatura local oferece importantes subsídios para a análise histórica das lutas por moradia. Souza (1992) discute a evolução urbana da cidade e os conflitos associados às ocupações nas décadas de 1970 e 1980. Dias (2002) examina a organização dos núcleos de posse no mesmo período, enquanto Almico, Corona e Estevez (2020) analisam as lutas pelo direito à cidade desde os anos 1940 até os anos 2000. Assis (2013) contribui com uma leitura sobre os conflitos e representações do espaço urbano, e Santos (2020) investiga o papel da CSN como agente central do planejamento urbano e regional entre as décadas de 1940 e 1960.

À luz dessas contribuições, a luta pela moradia em Volta Redonda revela-se como um processo histórico complexo, que articula desigualdades estruturais, disputas pelo espaço urbano e formas coletivas de resistência. As ocupações, nesse sentido, não apenas denunciam a insuficiência das políticas habitacionais, mas também produzem novos sentidos de pertencimento, cidadania e direito à cidade.

A Ocupação Reflexo do Amanhã

A Ocupação Reflexo do Amanhã foi organizada a partir de junho de 2021, em plena pandemia, como uma dissidência da Ocupação da Paz, organizada também no mesmo bairro em fevereiro de 2021, em uma chácara abandonada, localizada na Rua Mangueira, no bairro Padre Josimo. Essa área privada pertence a empresa Mape - subsidiária da empresa Cimentos Tupi- desencadeando uma disputa pela posse da terra. Depois que a Ocupação se instalou na região, a Mape conseguiu em maio de 2021, uma ordem judicial de reintegração de posse, desalojando os moradores da área. Segundo Jade Teixeira da Costa⁶, advogada ligada ao CSP-Conlutas⁷, e uma

⁶ Entrevista realizada no dia 29/08/2025

⁷ Trata-se de uma central sindical e popular brasileira, criada em 2010, que articula sindicatos, movimentos sociais, organizações populares, coletivos estudantis e movimentos de luta por moradia,

das assessoras da Ocupação, nessa primeira reintegração, a polícia agiu com truculência e ateou fogo nos barracos, levando inclusive muitos objetos dos moradores. Ainda segundo a advogada, para dificultar a identificação, muitos policiais utilizavam balaclava⁸ nessa ação.

Seus ocupantes reagiram a essa ação e organizaram um acampamento na Praça Sávio Gama, sede da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, permanecendo por quase três meses. Nesse período ocorreu, em junho de 2021, a dissidência que originou a Ocupação Reflexo do Amanhã, que se instalou no bairro Padre Josimo, em Volta Redonda, em uma área, que segundo os ocupantes⁹, era utilizada como local de desova de cadáveres. Essa Ocupação se organizou com apoio do PSTU-Partido Socialista dos Trabalhadores Unificados-, e do Movimento Luta Popular, ligado ao CSP-Conlutas, que articulam a ligação dos ocupantes com os movimentos sociais da cidade.

Com a Ocupação Reflexo do Amanhã já organizada e instalada no local, em maio de 2022, houve uma segunda reintegração de posse, que foi executada de forma violenta pela polícia, mas os residentes fizeram denúncias na Justiça, expressando a indignação em relação a violência que eles estavam sofrendo, sem, no entanto, contar com visibilidade na mídia local.

Ao lembrar os passos iniciais desse processo, Bianca Costa de Carvalho lembra das dificuldades encontradas por ela e seu marido, Cleidson Freire Otaliba de Almeida: “Eu, com meu esposo, entrei aqui onde havia somente mato e limpamos tudo”¹⁰. Segundo Jade¹¹ nesse período havia cerca de 3000 pessoas sem moradia

terra e direitos sociais. Seu surgimento está ligado a uma dissidência crítica em relação às grandes centrais sindicais tradicionais, especialmente no que diz respeito à autonomia frente ao Estado, aos governos e aos partidos políticos. Do ponto de vista político-ideológico, a CSP-Conlutas se orienta por uma perspectiva classista, combativa e anticapitalista, defendendo a independência de classe, a democracia de base e a organização direta dos trabalhadores e dos setores populares. Atua em pautas como direitos trabalhistas, combate às privatizações, defesa dos serviços públicos, direito à moradia, reforma urbana, luta contra o racismo, o machismo. Disponível em <https://cspconlutas.org.br/historia>, acessado em 18/12/2025.

⁸ A balaclava é uma peça de vestuário que cobre a cabeça, pescoço e, em algumas versões, até parte do rosto, deixando apenas os olhos visíveis. A balaclava também é usada por policiais, mas pra ocultarem suas identidades a fim de se protegerem de possíveis ameaças e-ou dificultar identificação. Disponível em <https://www.netshoes.com.br/blog/lifestyle/post/entenda-o-que-e-e-para-que-serve-a-balaclava> acessado em 06/01/2026

⁹ Entrevista realizada no dia 29/08/2025

¹⁰ Entrevista realizada no dia 29/08/2025

¹¹ Entrevista realizada no dia 22/09/2025

que se cadastraram para participar da Ocupação, porém depois das sucessivas reintegrações de posse obtidas pela empresa Mape na Justiça, muitas pessoas ficaram com medo e se desligaram da Ocupação.

Atualmente a Ocupação Reflexo do Amanhã conta com 46 famílias, totalizando cerca de 180 pessoas, e possui uma coordenação composta por Bianca Custódio de Carvalho e seu esposo Cleidson Freire Otaliba de Almeida, contando com assessoria de Jade, que atua também como assistente jurídica da Ocupação.

Nessa Ocupação, todas as demandas são resolvidas de forma democrática por meio de assembleias, realizadas de acordo com as necessidades-geralmente são mensais- assegurando que todas as decisões sejam coletivas, permitindo assim que quem resolva as questões do assentamento sejam os próprios moradores, pois acreditam na autogestão de seu espaço. Nesse formato, todas as deliberações, inclusive do dia-a-dia, como manutenção da rede elétrica, arrecadação de recursos financeiros, são decididos coletivamente.

Na coordenação da Ocupação, as funções são bem distribuídas: Bianca responde pelas funções administrativas, e Jade, que não mora na ocupação, é responsável pelo setor jurídico. Segundo os coordenadores Inicialmente, o terreno da Ocupação era utilizado como local de 'desova' de corpos, tornando-se um ambiente perigoso para a vizinhança. Contudo, com o início da Ocupação, esse problema acabou. Segundo Jade, " (...) quando eles se mudaram pra lá ocorreu uma aceitação por parte da vizinhança devido a segurança que eles traziam para aquele local"¹².

Ao longo da pesquisa, percebemos que nessa Ocupação existe uma rotatividade maior que nas outras duas, pois eles têm a política de aceitar novas pessoas. A maioria dos moradores possui uma segunda residência, devido ao medo de não conseguirem definitivamente a posse da terra. Essa Ocupação possui uma boa organização, e todos tem que cumprir as regras bem definidas, que incluem distribuição de tarefas, horário definidos para almoço, jantar, cuidados com os espaços coletivos (horta, quintal, etc.), entre outras.

O objetivo imediato da Ocupação é garantir a posse definitiva da terra, que aparentemente é uma terra improdutiva, mas que é reivindicada pela empresa Tupi e sua subsidiária, a empresa Mape. Os coordenadores da Ocupação nos informaram

¹² Entrevista realizada no dia 22/09/2025

a Mape exige o despejo da Ocupação pois planeja construir um condomínio residencial na área, mas segundo os coordenadores, esse condomínio na verdade, se for construído, ficará fora dos limites da ocupação.

Em nossa pesquisa pudemos levantar que a maioria dos homens trabalha como pedreiro, e as mulheres, devido à baixa escolaridade e problemas de saúde, não trabalham fora. Uma das prioridades da liderança era garantir o acesso à educação e à saúde, e para tanto se organizaram para garantir vagas na escola do bairro e cadastramento na UBS Padre Josimo.

Tivemos a oportunidade de conversar com a maioria dos moradores¹³ e quando questionados sobre como era participar dessa ocupação, a resposta foi a mesma: eles se sentem felizes e seguros de estar lá, independente de todas as adversidades, como intempéries (frio, chuva, calor etc.), risco de animais peçonhentos e sobretudo, o medo de serem expulsos a qualquer momento. Questionados sobre o futuro, a resposta foi unânime também, eles só desejam chamar aquela terra de “minha”.

No livro “Quarto de Despejo: Diário De Uma Favelada”, Carolina Maria de Jesus afirma que “a favela é o quarto de despejo da cidade. Somos o lixo que eles jogam fora”. Quando fizemos a entrevista, muitos moradores disseram várias vezes que o maior sonho de todos ali, é o sonho da casa própria, mas que muitas das vezes é complexo sonhar com tanta desigualdade. A casa própria não deveria ser um sonho, mas sim um direito, infelizmente negado a essas pessoas da Ocupação.

A Constituição Federal, com a Emenda Constitucional nº 26/2000, afirmou a moradia como direito social enquanto o Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001), prevê instrumentos e políticas para garantir o acesso à moradia digna. Mas isto não se efetiva na Ocupação Reflexo do Amanhã, que se configura como a “quarto de despejo da cidade”, descrito por Carolina Maria de Jesus.

A resistência é uma marca registrada por cada um que reside na Ocupação Reflexo do Amanhã. Essas pessoas ao enfrentarem dificuldades que vão além da negação do direito de morar, embates com a polícia, com a prefeitura, com a Mape, cimentos Tupi, além do preconceito social, afirmam sua esperança na posse definitiva da terra e em uma vida digna.

¹³ Entrevista realizada no dia 22/09/2025

Em relação ao relacionamento da Ocupação com o Poder Público, os moradores disseram que não há diálogo ou qualquer intervenção da Prefeitura e da Câmara de Vereadores na Ocupação. Segundo depoimentos, eles tentaram inúmeras vezes fazer reuniões com o prefeito da cidade, Antônio Francisco Neto, que, entretanto, vem negando todas as tentativas de diálogo e negociação com a Ocupação.

Essa omissão da Prefeitura Municipal infringe a própria legislação municipal haja vista que a Lei Orgânica Municipal, no Artigo 271, que diz que “ o Município instituirá, através de lei elaborada com a participação das entidades representativas da comunidade, respeitadas as disposições do Plano Diretor, programa permanente de habitação popular, destinado à construção da casa própria e à melhoria das condições de moradia da população carente do Município”. A prefeitura não cumpre essas medidas, visto que, as famílias do Reflexo do Amanhã carecem de apoio e visibilidade para que assim possam obter e regularizar a terra ocupada e efetivar seu pleno direito a cidade.

Considerações Finais

A Ocupação Reflexo do Amanhã evidencia, de maneira concreta, as contradições que estruturam o espaço urbano de Volta Redonda. Ao revelar a persistente insuficiência das políticas habitacionais ao longo da história da cidade, a Ocupação também inaugura práticas cotidianas de cidadania que tensionam a cidade tal como ela se apresenta, projetando-a em direção a um horizonte normativo no qual a moradia se afirma como direito social e a propriedade passa a ser compreendida a partir de sua função social. Constituída majoritariamente por moradores oriundos das periferias urbanas, marcados por baixos rendimentos, vínculos de trabalho precários e exclusão histórica do acesso à habitação digna, a ocupação emerge como uma resposta coletiva às condições estruturais que produziram o déficit habitacional em Volta Redonda e precarizaram a vida urbana de amplos setores da população. A análise desenvolvida ao longo desta pesquisa permitiu identificar os processos pelos quais essas comunidades constroem reconhecimento social, articulam demandas e interpelam o poder público, buscando transformar carências históricas em

reivindicações legítimas.

Ao evidenciar esses mecanismos, o estudo pretende contribuir para o aprofundamento do debate público sobre a questão da moradia, deslocando-o de respostas pontuais e emergenciais para a necessidade de políticas estruturantes capazes de enfrentar, de forma duradoura, a crise habitacional em Volta Redonda. Nesse sentido, a Ocupação Reflexo do Amanhã revela-se não apenas como um sintoma das desigualdades urbanas, mas como um espaço de produção política e social que reconfigura, ainda que parcialmente, as formas de viver e reivindicar a cidade.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMICO, Maria Clara; ESTEVEZ, Alejandra; CORONA, Lohany. **A produção social do espaço urbano em Volta Redonda. Experiências e lutas por direitos humanos no Sul Fluminense** [livro eletrônico] / organização Elaine Ribeiro Sigette, Alejandra Luisa Magalhães Estevez, Rafael Mendonça Dias. 1. ed. Niterói, RJ: Universidade Federal Fluminense, 2021. Disponível em: <https://mepvr.com.br/wp-content/uploads/2021/03/E-book-Experiencias-e-Lutas-por-Direitos-Humanos-no-Sul-Fluminense-2020.pdf>. Acesso em: 30 jan. 2025.

ASSIS, Renata Oliveira. **Usina e Cidade: Harmonia, Conflitos e Representações do/no Espaço Urbano em Volta Redonda, RJ**. Minas Gerais: Dissertação apresentada junto ao Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, na Universidade Federal de Viçosa, 2013.

DIAS, Sergio Tadeu Bringel, **Espaço urbano: concessão ou conquista? Os núcleos de posse de Volta Redonda (1970-1985)** – Vassouras: USS, 2002.

FRANCO, Douglas Vinicius. **Company town e especulação imobiliária: um estudo de caso no município de Volta Redonda - RJ**. Revista Eletrônica de Ciência Política, v. 9, n. 2 (2018), p. 102-121.

HARVEY, David. **A Justiça Social e a Cidade**. Editora Edições 70, 2001. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo Demográfico 2020**.

INSTITUTO POLIS. **O que é direito à cidade?** Disponível em: <https://polis.org.br/direito-a-cidade/o-que-e-direito-a-cidade/>. Acesso em: 13/01/2025.

JESUS, Carolina Maria de. **Quarto de despejo: diário de uma favelada**. São Paulo: Ática, 2014.

LEFEBVRE, Henri. **O Direito à Cidade**. São Paulo: Centauro Editora, 2001.

MARICATO, Ermínia. **As políticas habitacionais no Brasil**. São Paulo: Perspectiva, 2001.

MARTINS, Alex Rodrigues. **Ocupação Comunitária Dom Waldyr Calheiros**. Simpósio, [S.l.], n. 7, fev. 2019. ISSN 2317-5974. Disponível em: <http://revista.ugb.edu.br/ojs302/index.php/simposio/article/view/1167>. Acesso em: 10 dez. 2024.

ROLNIK, Raquel. **Guerra dos Lugares: a colonização da terra e da moradia na era das finanças**. Boitempo, São Paulo, 2015.

SOARES, Paulo Célio. **Encontros e confrontos na frágua: Igreja, esquerdas e militares em Volta Redonda (1967-1979)**. 2019. 301 p. Tese (Doutorado em História). Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, RJ, 2019.

SOUZA, Cláudia Virginia Cabral de. **Pelo espaço da cidade: aspectos da vida e do conflito urbano em Volta Redonda**. [S.l.], 1992. 311 f. Tese de Doutorado (Mestrado em Planejamento Urbano e Regional), Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1992.

VILLAÇA, Flávio. **O que todo cidadão precisa saber sobre habitação**. São Paulo: Cortez, 2006.

FONTES CONSULTADAS CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

ESTATUTO DA CIDADE, Lei no.10257/2001

LEI No 10.257, DE 10 DE JULHO DE 2001. Brasília, DF, [2009]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10257.htm. Acesso em: 02 dez. 2024.

LEI ORGÂNICA. Volta Redonda, 5 abr. 1990. Disponível em: https://www.voltaredonda.rj.leg.br/leis/leis/lei-organica/LEI_ORGANICA.pdf. Acesso em: 9 dez. 2024.

LEI DE ZONEAMENTO DE VOLTA REDONDA, Lei no. 1412/1976 PLANO DIRETOR DE VOLTA REDONDA.